



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

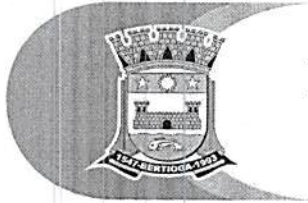
Estância Balneária

## ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020 - RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4126/2020

Até às 9h:30min do dia vinte e sete, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91	MG11.759.655 SSP/MG	RENATA MOREIRA DA SILVA
02	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	24.067.457/0001-81	6.823.105-2 SSP/SP	ALCIDES SHISUO HASHIZUME
03	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.421.421/0001-82	-----	SEM REPRESENTANTE
04	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	07.118.264/0001-93	17.680.215-5-0 SSP/SP	FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 48/2020, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de soluções fisiológicas para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020 e nº 232/2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão, foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. O representante da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, não foi credenciado do certame licitatório por apresentar documento de credenciamento autenticado digitalmente em cartório de outro Estado - Cartório Azevedo Bastos – Estado da Paraíba, em desacordo com o Provimento nº 22/2013, Art 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP, em descumprimentos dos itens 4.1.12.1 e 6.3.6.3 do edital. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial – Cota Principal”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 “Proposta Comercial – Cota Reservada” e 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. A proposta da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (proposta assinada por outorgado cuja procuração descumpriu os itens 4.1.12.1 e 6.3.6.3 do Edital) não foi aceita. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**COTA PRINCIPAL**

**Item 02**

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
QUALITY	2,39	Declina									
FORCE	2,33	Declina									
ACACIA	2,16										

**Item 03**

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
QUALITY	5,86	Declina									
FORCE	4,66	Declina									
ACACIA	4,19										

**Item 05**

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
QUALITY	2,62	Declina									
FORCE	2,44	Declina									
ACACIA	2,23	2,20									

**Item 07**

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
QUALITY	3,97	Declina									
FORCE	3,53	Declina									
ACACIA	2,77										

**Item 08**

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FORCE	2,83	Declina									
QUALITY	2,81	Declina									
ACACIA	2,36	2,35									

**Item 09**

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
QUALITY	4,09	Declina									
FORCE	3,24	Declina									
ACACIA	3,11	3,10									

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	2,16



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

03	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	4,19
05	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	2,20
07	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	2,77
08	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	2,35
09	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	3,10

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. A proposta da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (proposta assinada por outorgado cuja procuração descumpriu os itens 4.1.12.1 e 6.3.6.3 do Edital) não foi aceita. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

**COTA RESERVADA**

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FORCE	2,60	2,59									

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FORCE	2,95	2,94									

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FORCE	5,20										

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FORCE	4,52	4,50									

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	2,59
04	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	2,94
06	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	5,20
10	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	4,50

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 - "Habilitação" das



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI apresentou Certidão de regularidade de tributos Municipais (mobiliários) vencida, item 6.2.2.4 do Edital. Por ser Micro Empresa foi dado o prazo de cinco dias úteis para comprovação de regularização, obedecendo o item 6.3.11 e) do Edital. As demais atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Rosana Blanco  
Pregoeira

Jaime Alves de Moraes  
Equipe de Apoio

Marcelo da Cruz Amaral  
Equipe de Apoio

## LICITANTES:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED LTDA